Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO TRIBUNA DO POVO
EDIÇÃO DE 22/04/92

L E I Nº 9 0 5

SÚMULA:- **"FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTANDARTE DO AMOR DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA."**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTANDARTE DE AMOR DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS,** de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE ABRIL DE 1992.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
-Prefeito-